

RESOLUÇÃO DPG N° 325, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Remoção de Defensor Público

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em observância ao exposto no Edital de Remoção nº 01/2015, considerando o conteúdo no procedimento administrativo nº 13.606.159-3, bem como o decidido na Reunião do CSDP realizada em 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Remover, a partir de 22 de junho de 2015, o Defensor Público **FERNANDO REDEDE RODRIGUES** para a **93ª Defensoria Pública de Curitiba** (atribuição para atender à vara de infrações penais contra crianças, adolescentes e idosos e infância e juventude)

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado